
Portaria nº 029/2019

*Nomeia Presidente da
Comissão da Criança e
do Adolescente*

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente com mandato a se iniciar em 01 de janeiro de 2019, a Advogada KATIUSCIA LACERDA DAMAS DA SILVA AMARO, OAB/SC 28.171.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 23 de janeiro de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB